



### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30 (horário local), a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 098/2022 e 651/2022 da Procuradora-Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 28 de janeiro de 2022 e 04 de maio de 2022, respectivamente, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**, objeto **Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia**, com regimento da Lei Estadual nº 9.433/05, apuração pelo menor preço global (FATOR K), procedimento SEI nº 19.09.02687.0005561/2022-16, originado da DEA - Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Ministério Público Estadual.

As empresas licitantes foram devidamente convocadas através tanto da ata do dia 23/08/2022 como pela publicação em 24/08/2022 no site da Instituição e no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJBA (DJE), edição nº 3.163.

Na data marcada, a presidente, abriu a sessão e fez a chamada dos representantes, registrando-se as respostas na presente ata, conforme **dados** a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	AUSENTE
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	LORENZO BOTTICELLI	PRESENTE

Ato contínuo, foi dada continuidade à sessão, prosseguindo à fase de julgamento de habilitação das 02 primeiras empresas classificadas, com abertura dos correspondentes ENVELOPES C apresentados, obedecendo a ordem estabelecida na Ata de abertura da sessão, conforme se segue:

LICITANTE		FATOR K
1	ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37	0,97
2	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 24.051.496/0001-90	0,99

Presentes à sessão, para análise e manifestação sobre a documentação de qualificação técnica, os representantes da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, Danilo Pereira e Felipe Macedo e Nilson Mendes Figueira Campos Analistas Técnicos – Especialidade Engenharia.

Presente à sessão, ademais, para auxílio à CPL sobre a análise das documentações relativas à qualificação econômico-financeira, um representante da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Fredson Delgado da Silva, Analista Técnico – Especialidade Contabilidade.

Foram disponibilizados todos os documentos de habilitação das 02 (duas) primeiras classificadas, para conferência das licitantes presentes.

Ato contínuo, foi divulgado o resultado da avaliação de habilitação, nos termos a seguir indicados.

Após análise da CPL e da área técnica, verificou-se a apresentação regular de declaração de proteção ao menor, bem assim o atendimento às exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista das 02 (duas) empresas, conforme detalhamento em checklists anexos a esta Ata, os quais foram lidos integralmente para as licitantes em sessão pública e disponibilizados no site do Órgão, na página relativa a esta licitação.



Neste sentido, pontua-se que as regularidades empresas estavam válidas à época da abertura da licitação, mas venceram no curso do processo. Por tal razão, esta Comissão Permanente de Licitação ressalta que, durante toda a contratação a empresa vencedora deverá manter todas as condições de habilitação.

No que tange à qualificação técnica da 1ª classificada, empresa ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico. Porém, no que tange à comprovação das parcelas de maior relevância, a empresa não comprovou a execução de serviços de **DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO**, já que o serviço foi apresentado em um atestado que não atende ao exigido em edital, item 26.3, subitem 26.3.1.3.1., a saber: “Deverão ser apresentados um ou mais atestados, emitido(s) em nome de cada responsável técnico indicado, que **comprove(m) a execução de obra** de características semelhantes à do objeto da licitação cujo objeto”.

Vale Ressaltar que o objeto do atestado que contempla o serviço de **DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO**, CAT 123198/2022, é a **MANUTENÇÃO DE 19 ESCOLAS** e não a **obra**, conforme exigência do edital.

Deste modo, decidiu-se pela **não aceitação** do referido atestado de qualificação técnica ofertada pela empresa, considerando-a **inabilitada**.

Em relação à qualificação técnica da 2ª classificada, empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 24.051.496/0001-90, os representantes da área técnica confirmaram a apresentação integral da documentação exigida em edital, com indicação de um responsável técnico. Porém, no que tange à comprovação das parcelas de maior relevância, a empresa não comprovou que a execução de serviços de divisórias foi realizada em **GESSO ACARTONADO**.

Deste modo, foi feita diligência junto ao representante da empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 24.051.496/0001-90, Sr. LORENZO BOTTICELLI, no sentido de solicitar que fosse indicado, dentre os documentos apresentados, qual atestado de capacidade técnica continha a comprovação da parcela de maior relevância em Gesso Acartonado, haja vista que tal informação encontra-se incompleta e não foi localizada na análise técnica.

Em resposta, o representante solicitou prazo para complementação da informação, no sentido de comprovar que o serviço de divisória foi realizado em gesso acartonado, restando ajustado e consignado em sessão o prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a continuidade da sessão agendada para o dia 12/09/2022, às 09:30, para análise dos documentos apresentados, e divulgação do julgamento de habilitação da ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - 24.051.496/0001-90, bem assim a continuidade do certame, conforme rito legal.

Nada mais foi discutido, encerrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador/BA, 05/09/2022.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Monica Sobrinho  
Presidente

Christian Hebert  
Membro

Carina Santos Pereira  
Membro

Empresa Presente	Assinatura
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90	Lorenzo Botticelli